



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSabina

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 3.1. Concurso Público para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – método Cook-Chill" - Modificação ao Contrato 217/2025 (ano letivo 2025/2026) – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de aprovação da modificação ao Contrato 217/2025 e respetiva minuta, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em 06 de março de 2026, insito na Informação interno/2026/4722 e documentos anexos, elaborada pela Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, que mereceu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude datado a 04 de março do corrente ano, do seguinte teor: *"Concordo com a presente informação passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho e, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade da modificação ao contrato em apreço, determino, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por motivo de urgência imperiosa, não sendo possível em tempo útil reunir o órgão competente para a decisão de contratar, e no sentido de garantir a salvaguarda da continuidade da prestação de serviços em apreço, evitando a quebra da prossecução da competência do Município de Mafra no domínio da educação, neste caso, concernente ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário geridos pelas Câmaras Municipais. Mais determino a aprovação da minuta referente à Modificação do Contrato. À reunião de Câmara para ratificação."* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, exarado em 06 de março de 2026, pelo qual determinou, por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a salvaguarda da continuidade da prestação de serviços em apreço, evitando a quebra da prossecução da competência do Município na área da Educação, no que se refere ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário gerido pelas Câmaras Municipais, atento o projeto/ação expresso em Plano de Atividades PAM.2022.0052 – Refeições Escolares, aprovar a modificação objetiva do Contrato 217/2025, de 11 de junho, nos termos conjugados dos artigos 313.º e 370.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, no que concerne ao Lote 1: alínea C7) "Preparação e Disponibilização de almoços (método cook-chill) para 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, traduzido no aumento do número de refeições de 148.256 para 173.011, e consequentemente na aprovação de prestações complementares no valor de 80.701,30€ (oitenta mil, setecentos e um euros e trinta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou ratificar a aprovação da minuta da modificação ao Contrato em apreço. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade e no m. presidente. -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: --- -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:









